

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PROJETO DE REOLUÇÃO 06/2023

“Dispõe sobre criação de Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar, ouvir pessoas envolvidas, analisar e fazer um relatório sobre o acidente que vitimou Adelson Aparecido Bertoldo”

Art. 1º Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes, conforme dispõe o artigo 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, conjugado com o artigo 58 da Constituição Federal de 1988 e artigo 31 da Lei Orgânica do Município, cujo objetivo é acompanhar, ouvir pessoas envolvidas, analisar e fazer um relatório sobre o acidente que vitimou Adelson Aparecido Bertoldo.

Art. 2º A Comissão de que trata o caput deste artigo será composta por membros do Poder Legislativo Municipal, cabendo ao Presidente da Câmara indicar os Vereadores que comporão, em número de 3 (três) assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos.

Art. 3º A comissão poderá apresentar relatórios periódicos para que sejam apresentados em plenário.

Art. 4º A Comissão de que trata esta Resolução terá prazo de funcionamento de até 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Ao final dos trabalhos, a Comissão elaborará relatório de suas atividades, que será lido na íntegra em sessão ordinária da Câmara.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A morte do funcionário público da Autarquia Saemba, o Sr. Adelson Aparecido Bertoldo, que aconteceu no dia 31 de julho deste ano corrente, acendeu um alerta a cerca de como os servidores públicos estão trabalhando; em quais condições e ambientes de trabalho, se eles têm equipamentos de segurança Individual, equipamentos de segurança coletiva, se recebem ou não treinamento específico, como neste caso exigia a NR 18 e outras questões que precisam de respostas.



A morte do Funcionário Público do Saemba, Sr. Adelson Aparecido Bertoldo deixa muitas questões em aberto, a criação desta Comissão, tem por objetivo buscar mais que respostas, mas acima de tudo, trazer alternativas para que isto jamais volte acontecer.

Contando com a compreensão de todos os Nobres Edis, pedimos a aprovação da constituição desta Comissão.

Bariri, 03 de agosto de 2023.

Vereadores

Francisco Leandro Gonzales

Myrella Soares da Silva

Edcarlos Pereira dos Santos